



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO**



DECISÃO

Concorrência Eletrônica nº 010/2026 – SINFRA

Processo Administrativo nº 001.039/2026 – SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **INTEGRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.408.767/0001-64** em face da decisão de análise das propostas e habilitação de **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.975.875/0001-68**, proferida nos autos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 010/2026 – SINFRA**.

Para no mérito, **DAR-LHE CONHECIMENTO E NEGAR PROVIMENTO À RECORRENTE:** **INTEGRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.408.767/0001-64**, com provimento as contrarrazões apresentadas pela Recorrida, ainda, para que, sejam mantida a decisão de vencedora pela empresa **CONCRETTA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.975.875/0001-68**, nos autos do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 010/2026 – SINFRA**, adotando como fundamento a Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município em sua íntegra, bem como os atos anteriormente emitido nos autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Sítio Novo (MA), 01 de Julho de 2026.

**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**